



**MUNICIPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 596/2011

Aida Fernanda das Neves Freire, Directora do Departamento de Assuntos Jurídicos, Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, faz saber que, nos termos do disposto no artigo 192º n.ºs 2, 5 e 6 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu à penhora dos créditos de que é titular **ANTÓNIO MANUEL TEIXEIRA DOS SANTOS**, no valor de 61,62 (sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos).

Pelo exposto, fica por este meio citado "**ANTÓNIO MANUEL TEIXEIRA DOS SANTOS**", com última residência conhecida no Campo da Juventude, n.º 30 - 1.º D, em Almada, executado no processo n.º 1086/2011, que corre seus termos neste Gabinete de Execuções Fiscais.

No acto da penhora foi nomeada fiel depositária a entidade devedora.

Em face do exposto deverá, no prazo máximo de 30 dias (*seguidos*), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor de 61,62 (sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu  responsável pelo processo o subscrevi.
(Filipa Santos)

Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, 01 de Agosto de 2011.

A Directora do Departamento de Assuntos Jurídicos
Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais


(Aida Freire)